



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 17-06-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600485-67.2024.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: MARIA LUIZA BICCA BRAGANÇA FERREIRA

ADVOGADO: CRISTIANO WEBER FRANCA - OAB/RS101867

ADVOGADO: ANA PAULA PINTO DA ROCHA - OAB/RS61247

RECORRIDO: LUCAS GONCALVES MENEZES

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRIDA: São Gabriel nos une [UNIÃO/PL/PSD/MDB/SOLIDARIEDADE/REPUBLICANOS/PP] - SÃO GABRIEL - RS

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRIDA: SANDRA REGINA MARCOLLA WEBER

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, para aplicar multa individual de R\$ 5.320,50 a LUCAS GONÇALVES MENEZES e SANDRA REGINA MARCOLLA.

RECURSO ELEITORAL N 0600734-09.2024.6.21.0052

PROCEDÊNCIA: Bossoroca - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: VINICIUS KLEIN BONDAN - OAB/RS81535-A (Inscrito para sustentação oral.)

RECORRENTE: JUAREZ DA SILVA CANTINI

ADVOGADO: VICENTE SILVA SARAIVA - OAB/RS85593 (Inscrito para sustentação oral.)

RECORRENTE: LEANDRO DA SILVA VEIGA

ADVOGADO: GABRIEL LIMA MENDES - OAB/RS119075

RECORRENTE: ROGERIO QUEVEDO DE CAMARGO

ADVOGADO: VINICIUS KLEIN BONDAN - OAB/RS81535-A (Inscrito para sustentação oral.)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento aos recursos dos candidatos eleitos, e deram parcial provimento ao recurso de Leandro da Silva Veiga, para reduzir a multa aplicada para o valor de R\$ 5.320,50.

RECURSO ELEITORAL N 0600028-90.2024.6.21.0160

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185

ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 BETINA WORM VICE-PREFEITO

ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185

ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE

ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185

ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

RECORRIDA: ELEICAO 2024 JULIANA BRIZOLA PREFEITO

ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (Inscrito para sustentação oral.)

RECORRIDO: ELEICAO 2024 THIAGO PEREIRA DUARTE VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (Inscrito para sustentação oral.)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CORAGEM E MUDANÇA

ADVOGADO: JONATAS OURIQUES DA SILVA - OAB/RS69839

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (Inscrito para sustentação oral.)

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600053-64.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A (Inscrito para sustentação oral.)

REQUERIDA: BARBARA PENNA DE MORAES SOUZA

REQUERIDO: PODEMOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: VINICIUS POLANEZYK - OAB/RS56956-A

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil.

RECURSO ELEITORAL N 0600648-10.2024.6.21.0029

PROCEDÊNCIA: Sêrio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GUILHERME SAMUEL HICKMANN VEREADOR

ADVOGADO: MARCIA BERGMANN - OAB/RS38200

RECORRENTE: GUILHERME SAMUEL HICKMANN

ADVOGADO: MARCIA BERGMANN - OAB/RS38200

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar as contas aprovadas com ressalvas e afastar a multa aplicada, mantendo a ordem de recolhimento de R\$ 240,10 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600852-80.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VILNEI PIMMEL VEREADOR

ADVOGADO: SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A

ADVOGADO: JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

RECORRENTE: VILNEI PIMMEL

ADVOGADO: SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A

ADVOGADO: JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600723-77.2024.6.21.0052

PROCEDÊNCIA: Caibatê - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NELCI GALLAS PREFEITO

ADVOGADO: PATRICK JOSE DAMKE - OAB/RS85359

ADVOGADO: JAIRO SEGER - OAB/RS59135

RECORRIDO: ELEICAO 2024 DANIEL SEFFRIN HERTHER PREFEITO

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JOSE ARLINDO RABER VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDO: AMAURI PIRES DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDO: ANAIR SUZANA OLSSON RABER

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDA: CRISTIANE CORTES ZEK

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDA: FABIANE IRENA SEVERO NYARI

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDA: LISANE KOLLING

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDO: ROGERIO DA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDO: DANIEL SEFFRIN HERTHER

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

RECORRIDO: JOSE ARLINDO RABER

ADVOGADO: LUCAS ADAMS WESZ - OAB/RS77721

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600611-83.2024.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Ibiraiaras - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALEXANDRE ZWIRTES VEREADOR

ADVOGADO: DIONYS RIBEIRO DA SILVA - OAB/MT28376-B

ADVOGADO: EVELIN DE ARAUJO CLIMACO - OAB/RS97371

ADVOGADO: LEONARDO PIVA - OAB/RS63696

RECORRENTE: ALEXANDRE ZWIRTES

ADVOGADO: DIONYS RIBEIRO DA SILVA - OAB/MT28376-B

ADVOGADO: EVELIN DE ARAUJO CLIMACO - OAB/RS97371

ADVOGADO: LEONARDO PIVA - OAB/RS63696

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600254-90.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Triunfo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

IMPETRANTE: REGIS BRAGA DE BARCELOS

ADVOGADO: JOAO BATISTA GARCIA - OAB/RS46.785

ADVOGADO: SIMBARD JONES FERREIRA LIMA - OAB/RS63344

IMPETRADO: PARTIDO LIBERAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

IMPETRADO: GIOVANI CHERINI

Decisão: Por unanimidade, denegaram o mandado de segurança.

RECURSO ELEITORAL N 0600162-13.2024.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: RAFAEL MARQUES DE ABREU

ADVOGADO: MAURICIO TIBIRICA CURCIO FEIJO - OAB/RS57384

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - SAO JOSE DO NORTE- RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO SARAIVA GARCIA - OAB/RS74813

ADVOGADO: FERNANDO MACHADO NETO - OAB/RS121709

ADVOGADO: MARIANA PEDRO RAJAO - OAB/RS125494

ADVOGADO: GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS101923

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600485-55.2024.6.21.0150

PROCEDÊNCIA: Xangri-lá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ESPERANÇA + HONESTIDADE: UM NOVO TEMPO PARA XANGRI-LÁ (MDB/PDT/PL/PSD)

ADVOGADO: DEMERVAL JORGE SILVA SERRA - OAB/RS22703

ADVOGADO: MARIO DA SILVA - OAB/RS127936

ADVOGADO: LUIZ VITERBO MELLO DA ROSA - OAB/RS31742

ADVOGADO: EDUARDA PEREIRA NICOLAU - OAB/RS99810

RECORRIDO: ELEICAO 2024 CASSIO VOIGT FERREIRA VEREADOR

ADVOGADO: ELISALDO VIEIRA BREHM - OAB/RS53366-A

RECORRIDO: ELEICAO 2024 CELSO BASSANI BARBOSA PREFEITO

ADVOGADO: ELISALDO VIEIRA BREHM - OAB/RS53366-A

RECORRIDO: ELEICAO 2024 FREDERICO FREIRE FIGUEIRO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ELISALDO VIEIRA BREHM - OAB/RS53366-A

RECORRIDO: CASSIO VOIGT FERREIRA

ADVOGADO: ELISALDO VIEIRA BREHM - OAB/RS53366-A

RECORRIDO: CELSO BASSANI BARBOSA

ADVOGADO: ELISALDO VIEIRA BREHM - OAB/RS53366-A

RECORRIDO: FREDERICO FREIRE FIGUEIRO

ADVOGADO: ELISALDO VIEIRA BREHM - OAB/RS53366-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600057-07.2024.6.21.0172

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TRABALHO FÉ E CORAGEM

ADVOGADO: GREICE KELI DA SILVA CORREA - OAB/RS126499

ADVOGADO: EVERSON REGIS DE VARGAS - OAB/RS58095

ADVOGADO: MALINE CRISTINE IMMIG KONRAD - OAB/RS77932

RECORRIDA: ELEICAO 2024 GUSTAVO DIOGO FINCK PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR [PP/PL/REPUBLICANOS/PRD] NOVO HAMBURGO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI – 0002940-39.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: Farroupilha/RS

INTERESSADO(A): 61ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e designaram a Dra. Bruna Moreira Hoff, Juíza titular da 1ª Vara Cível de Farroupilha, para exercer a titularidade da jurisdição na 061ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 27/06/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

PROCESSO SEI – 0003048-68.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: Esteio/RS

INTERESSADO(A): 97ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e designaram o Dr. Mario Gonçalves Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e JEC de Esteio, para exercer a titularidade da jurisdição na 097ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 27/06/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

PROCESSO SEI - 0003441-90.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: Capão da Canoa/RS

INTERESSADO(A): 150ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, indeferiram a inscrição do Dr. Michael Luciano Vedia Porfirio e, deferindo as demais inscrições recebidas, designaram o Dr. Leandro da Rosa Ferreira, Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara Criminal e JECRIMA de Capão da Canoa, para exercer a titularidade da jurisdição na 150ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 30/06/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023, submetendo à aprovação do Pleno.

PROCESSO SEI – 0003495-56.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: Gravataí/RS

INTERESSADO(A): 173ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, indeferiram as inscrições da Dra. Andréa Caselgrandi Silla, da Dra. Débora Sevik e do Dr. Daniel de Souza Fleury e, deferindo as demais inscrições recebidas, designaram a Dra. Luciana Barcellos Tegiacchi, Juíza de Direito do 2º Juizado da 2ª Vara Criminal e JECRIMA de Gravataí, para exercer a titularidade da jurisdição na 173ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 29/06/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

PROCESSO SEI - 0002740-32.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha/RS

INTERESSADO(A): 28ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, designaram o Dr. Gerson Lira, Juiz de Direito da 3ª Vara, JECA e JECRIMA de Lagoa Vermelha, para exercer a titularidade da jurisdição na 028ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, do dia dezoito ao dia vinte de junho. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 20/06/2025, às 19:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 26/06/2025, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2277199** e o código CRC **CBEACAFB**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366